



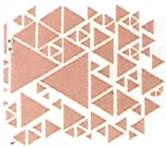
FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Política Institucional

Procedimento de Apuração de Conformidade Fundação São Paulo

Novembro 2019

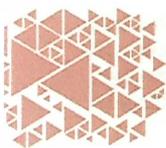
Setor de Integridade



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Sumário

Apresentação	3
Objetivos	3
Confidencialidade das Informações	3
Descritivo das fases do Procedimento de Apuração de Conformidade	4
I. Conhecimento dos eventos a serem apurados	4
II. Classificação das manifestações e eventos	4
III. Coleta de dados e das entrevistas	5
IV. Avaliação e deliberação do Setor de Integridade	5
V. Elaboração dos relatórios do Setor de Integridade para a Alta Administração	5
VI. Retorno da Alta Administração e condução dos encaminhamentos	5
VII. Fluxo indicativo das fases do Procedimento de Apuração de Conformidade	6
Condução do Procedimento de Apuração de Conformidade.....	6
Ferramentas do Procedimento de Apuração de Conformidade.....	7
I. Plano de Apuração	7
II. Evidências	8
III. Estatísticas	8
Recomendações	8
Canais de Comunicação	9
Disposições Finais	9



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Apresentação

A presente Política Institucional dispõe sobre o Procedimento de Apuração de Conformidade, que se configura como um importante mecanismo para que sejam avaliadas possíveis violações às normas internas, tais como regulamentos, políticas, códigos, programas, diretrizes e processos de trabalho, bem como às leis aplicáveis.

Este mecanismo possibilitará que a Fundação São Paulo implemente melhorias e adeque os processos de trabalho, com foco em integridade, conduta ética, transparência e eficiência, em todas as suas áreas de atuação, uma vez que o procedimento em questão compreende a integralidade de suas atividades, abrangendo todos os colaboradores (técnicos administrativos, docentes, profissionais da área de saúde, entre outros) e expandindo-se a situações que envolvam terceiros que tenham relacionamento com a Fundação São Paulo, suas mantidas ou unidades suplementares.

As apurações serão realizadas de forma analítica, imparcial, precisa, rigorosa e independente, por profissionais do Setor de Integridade, podendo contar, ainda, com pareceres técnicos elaborados por técnicos/especialistas, como consultores externos ou demais colaboradores da Instituição. Sempre que necessário, serão aplicadas, pela Mantenedora, medidas disciplinares ou corretivas para as violações identificadas.

Objetivos

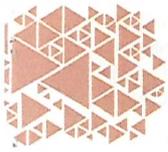
O Procedimento de Apuração de Conformidade tem como objetivo viabilizar o exame da conformidade de atividades e condutas correspondentes, promover a averiguação de relatos, possibilitar a análise de possíveis violações às normas internas e legislação aplicável, assim como avaliar os riscos aos quais a Fundação São Paulo está exposta, para que seja possível mitigá-los.

As apurações irão contribuir com as atividades de monitoramento, remediação, prevenção e para coibir as condutas que não estejam em conformidade com normas e procedimentos, que possam levar a sanções legais e/ou regulamentares, ou, ainda, a perdas financeiras e danos reputacionais e/ou de imagem, resultando em risco de comprometimento da integridade da Fundação São Paulo.

Confidencialidade das Informações

O Procedimento de Apuração de Conformidade é conduzido de forma confidencial e com o envolvimento apenas dos colaboradores necessários para a averiguação dos fatos.

Os arquivos coletados durante a apuração estarão sob a guarda do Setor de Integridade e o inteiro teor do seu conteúdo será conhecido apenas pelos membros que conduziram o procedimento e pela Alta Administração, à qual o Setor de Integridade está vinculado.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Por motivos de sigilo e privacidade dos envolvidos nas apurações, nem sempre serão divulgados resultados integrais do seu andamento ou das definições correspondentes.

Descritivo das fases do Procedimento de Apuração de Conformidade

I. Conhecimento dos eventos a serem apurados:

O Procedimento de Apuração de Conformidade é iniciado com o recebimento de manifestação por meio dos canais de comunicação, com o envio de expedientes pela Secretaria Executiva ou a partir da identificação, pelo Setor de Integridade, de situações com indícios de não conformidade.

II. Classificação das manifestações e eventos:

Após o conhecimento dos relatos ou eventos, o caso será registrado junto ao Setor de Integridade, dando início ao Procedimento de Apuração de Conformidade. Neste momento os casos serão previamente classificados da seguinte forma:

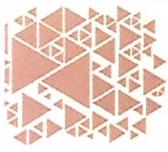
CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO	ANÁLISE DA GRAVIDADE
BAIXO	Casos sem impacto financeiro e/ou com indícios de condutas impróprias não passíveis de comprovação.
MODERADO	Casos que tenham relevância financeira / falhas nos processos internos / descumprimento de normas e/ou condutas irregulares.
GRAVE	Casos que tenham alta relevância de impacto financeiro, violação às normas internas e/ou legislação aplicável, possibilidade de risco de imagem.

Tabela: Impacto x Gravidade

A partir da triagem dos casos, em observância à matriz acima indicada, será elaborado um Plano de Apuração e um *check list*, que atuará como guia das atividades apuratórias.

Durante o andamento do procedimento pode haver a necessidade de revisão do Plano de Apuração e do *check list*, adicionando-se novos itens a serem examinados, assim como outra documentação a ser coletada ou a necessidade de novas entrevistas.

Considerando a classificação do caso, a sua tramitação observará os descritivos abaixo definidos, cujo fluxo correspondente está registrado no item VII, página 6 (seis) deste documento.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

- a) Impacto baixo: serão coletados os documentos iniciais e realizadas as entrevistas dos envolvidos, com posterior elaboração de Relatório Final e encaminhamento para decisão da Secretaria Executiva.
- b) Impacto moderado e grave: serão coletados os documentos iniciais, elaborado o Relatório Preliminar para cientificação prévia da Secretaria Executiva, realizadas as entrevistas com os envolvidos e, se necessário, coletados dados adicionais, seguindo-se com a elaboração do Relatório Final e encaminhamento para decisão da Secretaria Executiva.

III. Coleta de dados e entrevistas:

Serão levantados dados e documentos, considerando as informações existentes na Fundação São Paulo, inclusive por meio dos dispositivos e ferramentas da Instituição, como registros gerais, e-mails, computadores, celulares, *pendrive* e HD externo. Também podem ser realizadas pesquisas externas, de acordo com as informações disponíveis para consulta.

Com a finalidade de esclarecimento dos fatos, também poderá ser realizada entrevista com envolvidos no caso e em atividades associadas ao evento apurado, sempre que necessário.

IV. Avaliação e deliberação do Setor de Integridade:

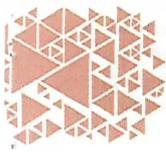
As avaliações serão realizadas a partir da documentação coletada, dos esclarecimentos fornecidos em entrevistas e das análises técnicas correspondentes. As deliberações e recomendações sempre irão considerar as normativas internas, especialmente o Programa de Integridade, o Código de Ética e Conduta e a Política Anticorrupção, bem como a legislação aplicável.

V. Elaboração dos relatórios do Setor de Integridade para a Alta Administração:

Serão elaborados relatórios apresentando os fatos, indícios de não conformidade e conclusão das apurações, tendo como base os instrumentos indicados no item anterior, assim como demais dados relacionados ao contexto do caso. Por meio do Relatório Preliminar será dada ciência prévia do recebimento dos casos à Secretaria Executiva e com o envio do Relatório Final serão apontadas recomendações pertinentes ao caso, encaminhando-se para decisão.

VI. Retorno da Alta Administração e condução dos encaminhamentos:

Após análise dos relatórios pela Secretaria Executiva, com apontamento das deliberações e decisões acerca do caso, o expediente retornará ao Setor de Integridade, que fará os encaminhamentos para execução do que foi definido.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

VII. Fluxo indicativo das fases do Procedimento de Apuração de Conformidade:

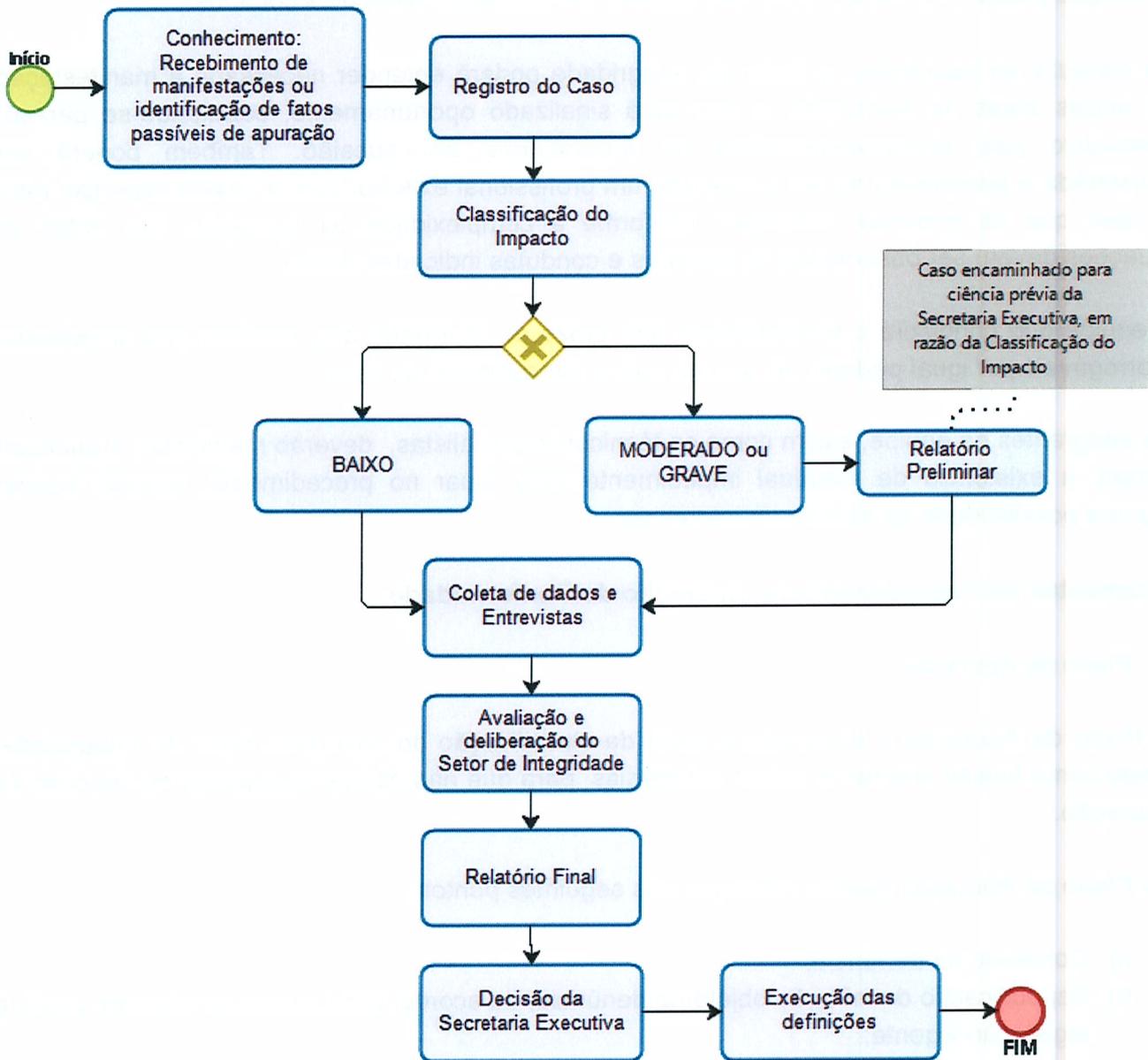
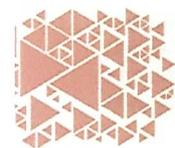


Imagem1 – Fases do Procedimento de Apuração de Conformidade - PAC

Condução do Procedimento de Apuração de Conformidade

O Setor de Integridade é responsável pela condução do Procedimento de Apuração de Conformidade, realizando a avaliação de todos os relatos que forem levados ao conhecimento do Setor, iniciando o referido Procedimento sempre que se tratar de falha nos processos de trabalhos, desvios de conduta, casos de suspeita de fraude, suborno e corrupção, assim como possíveis violações a normas internas ou externas, com poderes para efetuar o Procedimento em qualquer área ou departamento da Mantenedora, de suas mantidas ou unidades suplementares.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Os colaboradores do Setor de Integridade deverão agir de maneira: i) Profissional, com discrição, integridade e respeito; ii) Objetiva e com imparcialidade, para que não exista uma convicção prévia e iii) Cética, para que possam ser avaliados diferentes cenários.

Ao conduzir as apurações, o Setor de Integridade poderá entender necessária a manifestação de outras áreas da Instituição, o que será sinalizado oportunamente, solicitando-se parecer conclusivo pelo técnico/especialista da área/matéria em questão. Também poderá ser constatada a adequação de ser contratado um profissional externo, com a devida expertise para o caso que se pretende investigar, conforme a complexidade da apuração. Em todas as atuações devem ser observadas as posturas e condutas indicadas acima.

A equipe que conduzirá o procedimento terá prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão, prorrogáveis por igual período, de acordo com a necessidade do caso.

Os integrantes da equipe, assim como os técnicos/especialistas, deverão manifestar, a qualquer tempo, a existência de eventual impedimento para atuar no procedimento, quando houver alguma possibilidade de conflito de interesses.

Ferramentas do Procedimento de Apuração de Conformidade

I. Plano de Apuração:

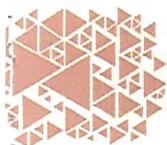
O Plano de Apuração é elaborado a partir da classificação do caso pelo Setor de Integridade, tendo como função orientar e definir estratégias, para que não ocorra negligência no decorrer da apuração.

No Plano de Apuração haverá indicação dos seguintes pontos:

- a) Conteúdo da denúncia;
- b) Especificação da infração objeto da denúncia, de acordo com as normas internas e com a legislação vigente;
- c) Classificação da manifestação;
- d) Documentação pertinente a ser avaliada;
- e) Lista de pessoas envolvidas;
- f) Possíveis cenários;
- g) Questionamentos a serem esclarecidos;
- h) Avaliação sobre quais colaboradores devem ser entrevistados e sobre o momento da entrevista com os envolvidos.

II. Evidências:

Para composição dos dados que serão parte do Procedimento de Apuração de Conformidade, o Setor de Integridade poderá ter acesso a registros, documentos, e-mails e imagens, que são de



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

propriedade da Fundação São Paulo. Poderá, ainda, realizar pesquisas externas, de acordo com as informações disponíveis para acesso e consulta pública.

Os documentos coletados como dados na apuração estarão sob guarda do Setor de Integridade e transitarão para a Secretaria Executiva como arquivo confidencial.

A etapa de entrevista ocorrerá após a análise dos dados coletados, tendo como objetivo o esclarecimento de possíveis não conformidades. Ademais, as entrevistas serão conduzidas de forma confidencial e ética.

As entrevistas ocorrerão na sede da Fundação São Paulo, devendo tramitar de forma reservada a solicitação de comparecimento dos envolvidos, orientando-se sempre que seja mantida a confidencialidade e a discrição, com a finalidade de preservar todos os envolvidos. Serão tratados pontualmente os eventuais casos em que possa haver alteração do local das entrevistas.

III. Estatísticas:

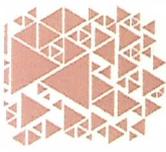
Para que se possa aferir a aderência às normas, especialmente ao Programa de Integridade, Código de Ética e Conduta e Política Anticorrupção, semestralmente o Setor de Integridade elaborará um sumário com as principais estatísticas referentes às apurações, tais como: número de denúncias, tipos, resultados e sanções aplicadas, sem que haja identificação dos envolvidos. Sendo assim, será realizada uma avaliação para indicar os pontos de melhorias, possibilitando ajuste de procedimentos e dos controles internos da Fundação São Paulo.

Recomendações

Quando da elaboração do Relatório Final do Procedimento de Apuração de Conformidade, o Setor de Integridade fará recomendações à Secretaria Executiva, dentre as quais poderão constar as seguintes medidas:

- a) Revisão de Controles Internos, elaboração ou regularização do Processo de Atividade, elaboração de políticas internas ou regulamentos, bem como indicação de outras adequações relacionadas aos trabalhos desenvolvidos e atuação da Instituição;
- b) Arquivamento do caso: considerando a falta de evidências;
- c) Medida Disciplinar: advertência verbal ou escrita, suspensão e desligamento, com ou sem justa causa.

Quando for indicada a aplicação de Medida Disciplinar, a Secretaria Executiva da Fundação São Paulo deliberará em atenção às disposições previstas na legislação trabalhista.



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Canais de Comunicação

A Fundação São Paulo disponibiliza os seguintes canais de comunicação para reporte de eventuais irregularidades e denúncias:

SETOR DE INTEGRIDADE
E-mail: integridade@pucsp.br
Telefones: (11) 3670-3361

OUVIDORIA FUNDAÇÃO SÃO PAULO
E-mail: ouvidoriafundasp@pucsp.br
Telefone: (11) 3670-3355
Site: <http://www.pucsp.br/fundasp/ouvidoria>
(possibilidade de denúncia anônima)

A Fundação São Paulo apoia e encoraja que sejam compartilhados relatos de boa-fé sobre as preocupações acerca de falhas em procedimentos, condutas impróprias, fraudes, violações às normas internas e externas, discriminação, assédio, comportamento desrespeitoso/não profissional ou quaisquer outras possíveis violações aos valores da Instituição.

Deste modo, a Fundação São Paulo não irá aceitar retaliações aos colaboradores que de boa-fé tenham expressado alguma preocupação ou sinalizado uma não conformidade.

Assim, orientamos aos denunciantes de boa-fé, que caso identifiquem qualquer tipo de retaliação, entrem em contato com o Setor de Integridade ou envie uma manifestação pela Ouvidoria da Fundação São Paulo.

Disposições Finais

Os colaboradores possuem compromisso Institucional em relatar à Fundação São Paulo situações em que a conformidade possa ser comprometida, comunicando-se qualquer possível violação de conformidade. A Fundação São Paulo reforça que todos devem obedecer às leis e normas internas da Instituição. O desconhecimento de uma obrigação não é defesa contra desvios de conduta.

É de competência do Setor de Integridade a atualização e o aperfeiçoamento desta Política, tendo a mesma sido submetida e aprovada pela Secretaria Executiva da Fundação São Paulo¹, nesta data.

São Paulo, 07 de novembro de 2019

Secretaria Executiva da Fundação São Paulo

¹ Publicado por meio do Ato Normativo da Secretaria da Executiva da Fundação São Paulo - nº 021/2019